



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## **PORTARIA N.º 127/2009-D**

### ***Nomeia Professores para exercerem funções na FECILCAM.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e consoante os artigos 12, 16, 20, 23 e 25 do Regimento Interno da Instituição,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Professores abaixo para exercerem as respectivas funções na FECILCAM:

- Professor Sérgio Luiz Maybuk: Secretário Geral, conforme função gratificada sob o símbolo FG1;
- Professora Áurea Andrade Viana de Andrade: Assessora de Assuntos Comunitários, Ingresso e Permanência, conforme função gratificada sob o símbolo FG1;
- Professor João Marcos Borges Avelar: Diretor de Planejamento e Orçamento, conforme função gratificada sob o símbolo FG2;
- Professor Frank Antonio Mezzomo: Pró-Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, conforme função gratificada sob o símbolo FG1;
- Professor Marcelo Marchine Ferreira: Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme função gratificada sob o símbolo FG2.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2009.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4884 de 10/06/2009*